



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 124/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 25 de abril de 2024.

Retifica e republica a PORTARIA Nº 118/2024/DIPADI/SGP que autoriza o deslocamento, *ad referendum*, da Desembargadora do Trabalho **JOICILENE JERONIMO PORTELA** à cidade de Presidente Figueiredo/AM.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes na MA 33/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º da **PORTARIA Nº 118/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 19 de abril de 2024**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, da Desembargadora do Trabalho **JOICILENE JERONIMO PORTELA**, para realização da Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, nos dias 29 e 30 de abril de 2024.

**Art. 2º** Republicar a **PORTARIA Nº 118/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 19 de abril de 2024**, com a alteração determinada neste ato.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 118/2024/ DIPADI/SGP - Manaus, 19 de março de 2024 (\*).

Autoriza o deslocamento, *ad referendum*, da Desembargadora do Trabalho JOICILENE JERONIMO PORTELA à cidade de Presidente Figueiredo/AM.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes na MA 33/2023;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, da Desembargadora do Trabalho JOICILENE JERONIMO PORTELA, para realização da *Correição Ordinária* que ocorrerá na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, nos dias 29 e 30 de abril de 2024.

**Art. 2º** Conceder à referida Magistrada três diárias e meia (3,5), sem adicional de deslocamento.

**Art. 3º** Considerar como trânsito os dias 28/04/2024 e 01/05/2024.

**Art. 4º** Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

(\* ) Portaria republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, por ter sido retificada através da PORTARIA Nº 124/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 25 de abril de 2024.